



# DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### ESTADO DE MATO GROSSO

# PORTARIA Nº. 108/2024

## de 02 de Dezembro de 2024.

**SÚMULA:** Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares ao Sr. **VANDERLEY SILVA DOS PASSOS**, inscrito com o CPF de nº. 003.XXX.XXX-03, servidor efetivo lotado no cargo de Encanador, matrícula funcional nº. 031, junto ao Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 16 de dezembro de 2024 e a 14 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 02 de dezembro de 2024.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

  
**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**

Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 8.279/2024

**REGISTRADO** e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.



das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível a Sra. MARIA VALDECI DANTAS DO NASCIMENTO, inscrita com o CPF nº. 020.XXX.XXX-00, servidora pública efetiva do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotada no cargo de Assistente de Serviços Gerais, Matrícula nº. 084, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 10, Classe E, para o Nível 11, Classe E, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações, a partir de 01 de Outubro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2024, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína-MT, em 02 de Dezembro de 2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

**PORTARIA Nº. 107/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Sr. JEFERSON ANDRÉ GRISANG, inscrito com o CPF nº. 420.XXX.XXX.87, lotado no cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água, matrícula funcional nº. 036, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 16 de Dezembro de 2024 a 14 de Janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 02 de Dezembro de 2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

**PORTARIA Nº. 108/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares ao Sr. VANDERLEY SILVA DOS PASSOS, inscrito com o CPF nº. 003.XXX.XXX-03, servidor efetivo lotado no cargo de Encanador, matrícula funcional nº. 031, junto ao Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 16 de dezembro de 2024 e a 14 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 02 de dezembro de 2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**

Diretor Geral do DAES